



AVISO

Fornecimento de refeições escolares a alunos do escalão A da Ação Social Escolar

O Decreto-Lei n.º 10-A/2020, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus — COVID 19, determina, no seu artigo 9.º, a suspensão de atividade letivas e não letivas, e prevê, no número 4 deste artigo, a adoção das “medidas necessárias para a prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários do escalão A da ação social escolar”.

A fim de dar cumprimento a esta determinação e a operacionalizar o serviço, o Município de Anadia:

- a) vai assegurar, durante o período de suspensão das atividades letivas, o fornecimento de refeições escolares aos alunos do escalão A da Ação Social Escolar que frequentam os jardins de infância e escolas do 1.º CEB da rede pública do concelho de Anadia;
- b) iniciará o fornecimento mencionado na alínea anterior no próximo dia 18 de março, em regime de “take away”, com levantamento num local a indicar.

Para poderem usufruir deste serviço, os encarregados de educação deverão contactar o serviço municipal responsável:

- por telefone, através dos números 919868645 / 913510992 ou através do endereço de correio eletrónico educacao.c.costa@cm-anadia.pt,
- até às 17h00 do dia anterior ao início do fornecimento da refeição,
- identificar o seu educando, indicando:
 - a) o nome da criança,
 - b) a localidade onde reside,
 - c) o estabelecimento de ensino que frequenta,
 - d) o ano e a turma.

Desse contacto resultará a prestação de todos os esclarecimentos relacionados com o procedimento a adotar com vista à recolha da refeição, nomeadamente o local e o horário. Desde já se adianta que os encarregados de educação não terão necessidade de se munirem de recipientes para acondicionamento da refeição.

Para que se possa garantir o respeito pelas medidas de distanciamento social decretadas serão assegurados horários desfasados de entrega das refeições, com o objetivo de evitar a concentração de pessoas no local de recolha.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos perante eventuais dificuldades que venha a surgir na operacionalização desta medida.

Paços do Município de Anadia, 16 de março de 2020

A Presidente da Câmara,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng^a)